



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7320, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995.

ABRE NO ORÇAMENTO-  
PROGRAMA ANUAL DO  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
DE RODAGEM/DER/RO  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 1.187.654,92-  
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
CONSIGNADAS NO VIGENTE  
ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso  
V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização  
contida na Lei 600, de 21 de dezembro de 1994,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-  
Programa Anual do Departamento de Estradas de Rodagem-DER/RO,  
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.187.654,92  
(Hum milhão, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta  
e quatro reais, noventa e dois centavos), para reforço  
de Dotações Orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste  
Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à  
execução do disposto no Artigo anterior, decorrerão de  
excesso de arrecadação, proveniente do Decreto nº 7269  
de 18 de dezembro de 1995, no que se refere ao Projeto/Ativi-  
dade 13.10.16.88.531.1.052 - Infra Estrutura do Planafloco.





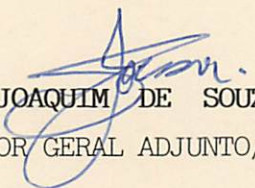
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**


Art. 3º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6818 de 28 de abril de 1995, conforme Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 22 de dezembro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 29 de dezembro de 1995, 107ª da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
GOVERNADOR

  
JOAQUIM DE SOUZA  
DIRETOR GERAL ADJUNTO/DER-RO

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Anexo I				
ANEXO DO DECRETO Nº				
CRÉDITO SUPLEMENTAR			SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DES_ PESA	F R	VALOR
13121688531.1.678	INFRA ESTRUTURA VIÁRIA/PLANAFLO RO.	45.90.51	42	1.187.654,92
TOTAL.....				1.187.654,92

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

ANEXO II  
ANEXO DO DECRETO Nº

UNIDADE ORÇAMENTA RIA.					
	I	II	III	IV	TOTAL
DEPARTAMENTO DE ES TRADAS DE RODAGEM/ DER-RO	4.868.854,97	7.805.241,39	24.650.853,85	31.460.191,26	68.785.141,47
	TOTAL:..... 68.785.141,47				